



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE
PEDRÓGÃO GRANDE



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

ANEXO ao AVISO de OFERTA DE TRABALHO nº 859

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - 2016-2017

Nas escolas do 1º CEB do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande (EB de Pedrógão Grande e EB da Graça) será oferecida, no âmbito das AEC, a atividade Físico-desportiva. Serão utilizados os seguintes critérios e requisitos para o recrutamento e contratação dos técnicos para assegurar o desenvolvimento da atividade.

CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS

1- Parâmetros de avaliação

Para a avaliação dos candidatos admitidos são considerados e ponderados os parâmetros:

- **Habilitação Profissional** com a pontuação máxima de 50 pontos;
- **Experiência profissional nas AEC** com a pontuação máxima de 20 pontos;
- **Experiência profissional na dinamização de aulas de natação** (a comprovar com declaração de entidade oficial) com a pontuação máxima de 30 pontos.

2- CrITÉrios de pontuação

2.1- **Habilitação Profissional** – Pontuação máxima de 50 pontos atribuída do seguinte modo:

- Habilitação para a docência, de acordo com o Despacho nº 9265-B/2013 de 15 de julho – 50 pontos.
- Outras habilitações adequadas ao desenvolvimento das atividades previstas na área a que se destina a oferta de trabalho de acordo com o despacho nº 9265-B/2013 de 15 de julho – 20 pontos.

2.2 – **Experiência Profissional nas AEC** – pontuação máxima de 20 pontos.

- Sem experiência nas AEC – 0 pontos;
- De 1 a 365 dias – 5 pontos
- De 366 a 730 dias – 10 pontos
- Mais de 730 dias – 20 pontos

2.3 – **Experiência na dinamização de aulas de natação** – 30 pontos

- Sem experiência neste domínio:- 0 pontos
- De 1 a 365 dias: 10 pontos
- De 366 a 730 dias: 20 pontos
- Mais de 730 dias : 30 pontos.

3- CrITÉrio de Desempate

A idade em dias no dia 1 de setembro de 2016 (Em casa de empate será selecionado o candidato mais velho).

Pedrógão Grande, 30 de agosto de 2016

A Diretora

Natércia Rodrigues